do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil) NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 9.410, de 11 de agosto de 1938 -- Altera a importancia constante de crédito especial aberto pelo decreto n. 8.941, de 28-1-1938, para construção de quartéis da Porça Pública do Estado. (Retitificação).

Decreto n. 9.424, de 18 de agesto de 1938 — Crea na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, o quadro suplementar da Polícia Civil do Estado.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO --Decreto de 18 do corrente.

PALACIO DO GOVERNO - Despacho do sr. Secretário da Interventoria — Documento encanhados pela Diretoria do Expediente.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES -Expediente — Comunicações às Prefeituras Municipals — Protocolo.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR - Diretoria Geral - Diretoria da Justiça - Requerimentos despachados - Diretoria do Expediente - Requerimentos despachados - Comunicacões à Secretaria da Fazenda — Junta Comercial.

- Departamento Estadual do Trabalho -- Agência Oficial de Colocação,

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA -1.a Diretoria — 1.a Secção — Atos — Portarias — Requerimentos despachados - 2.a Secção - Pagamentos autorizados — Autorizações expedidas — 3.a. Secção - Atos - Requerimentos despachados - Escala — Diretoria do Serviço de Trânsito — Delegaçia de Ordem Politica e Social.

Guarda Civil — Boletim n. 187.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem efetuados na Capital e no Interior do Estado

Administratīva — Secção de Empenhos — Diretoria Ge. ral da Receita — Diretoria Geral da Despesa — Diretoria de Arrecadação e Pagamentos — Portarias — Procuradoria Fiscal do Estado - Certidões Negativas — Diretoria de Contabilidade Mecânica — Tribunal de Impostos e Taxas — Despachos — Decisões.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUS-TRIA E COMERCIO - Diretoria do Expediente -Ofícios — Requerimentos despachados — Diretoria de Contabilidade — 3.a Secção — Extrato de Empenhos n. 142 — Diretoria de Terras, Colonização e Imigração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO B SAÚDE PÚ-BLICA - 1.a. 2.a e 3.a Diretorias - Expediente das 1.a e 2.a Secções — Sub-Diretoria Geral.

Departamento de Educação — Ensino Particular — Delegacia do Ensino da Capital — Notificação — Delegacia do Serviço de Saúde Escolar — Superintendência da Educação Profissional -- Papéis entrados e despachados.

Departamento de Saúde do Estado - Expediente - Secretaria - 4.2 Secção - Serviço de Processo de Multas — Inspetoria do Policiamento da Alimentação Pública — Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLI-CAS - Diretoria Geral - Despachos do sr. Secretário em 17 de agosto de 1938 — Extrato n. 53 — Diretoria de Contabilidade — Extrato de Empenhos n. 110 - Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda -Repartição de Aguas e Esgótos — Diretoria de Viação — 4.a Secção — Extrato n. 172. 🕟

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIA'RIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO - Ato n. 1.436 (Retificação) - Atos ns. 1.449 a 1.459 - Despachos do sr. Secretário - Diretoria Geral | - Movimento da Tesouraria - Requerimentos des-

pachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda - Departamento de Cultura.

EDITAIS

BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

2.2 REGIÃO MILITAR.

La CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MI-LITAR.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secçãode São Paulo).

SORTEIO MILITAR

EDITAIS.

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO - Sessão de Camaras Conjuntas Criminais — Sessão da 6.a Câmara. Presidência — Requerimentos despachados — Sessão Plenária - Convocação - Distribuição de

autos. Secretaria - Movimento de Juizes - Comparecimento — Expediente — Autos entrados com despachos - Ordeni do dia: de Camaras Conjuntas Civis em 19 — Processos entrados em 17 e preparos — Autos vindos da extinta Justica Federal — 1.0 oficio — 3.0 ofício — Cartório Criminal.

Procuradoria Geral do Estado - Oficios - Parece-

EDITAIS - Fôro da Capital - Fôro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICACIES PARTICULARES.

Diário do Executivo Atos do Interventor Federal

(#) DECRETO N. 9.418, DE 11 DE AGOSTO DE 1938

Attera a importância constante de crédito es-, pecial aberto pelo decreto n. 8,941, de 28-1-1938, } para construção de quartéis da Fôrça Pública do Estado.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

considerando que o crédito de cinco mil e quatrocentos contos de réis (5.403:000\$000) aberto pelo decreto n. 8.941, de 28-1-1938, para construção de quartéis da Força Pública do Estado dependeria do saldo que se verificasse na verba n. 247 do orçamento de 1937;

considerando que a referida verba n. 247, apresentou o saldo de quatro mil e quarenta e cinco contos oitocen-Los e oitenta e dois mil e seiscentos reis (4.045:8828690).

Decreta:

Artigo 1.0 — Pica reduzido a quatro mil e quarenta e cinco contos e oltocentos e oltenta e dols mil e seiscentos réis (4.045:882\$500) o crédito especial de cinco mil e quatrocentos contos de reis (5.400:000\$000) aberto pelo decreto n. 8.941, de 28-1-1938, e destinado à construção de quartéis da Fórça Pública do Estado.

Artigo 2.0 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de agosto de 1938.

> ADHEMAR DE BARROS A. C. de Salles Junior Armando Figueiredo de Oliveira.

Publicado na Secretaria da Interrentoria, em 11 de gosto de 1938.

Cassiano Ricardo, Diretor do Expediente.

- (*) - Publicado novamente, por ter saido com incorreções.

DECRETO N. 9.424, DE 18 DE AGOSTO DE 1938

Cria, na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, o quadro suplementar da Policia Civil do Estado.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das suas atribuições, e

considerando que o atual quadro policial registra um número de autoridades superior ao número de delegacias: considerando que essa lacuna, na organização do quadro policial é oriunda das varias mutações administrativas por que tem passado a policia civil:

considerando que ha delegacias e funcionários excedentes aos quadros efetivos e que já vêm percebendo vencimentos pela verba "Substituições em Geral";

considerando que não são aconselhaveis as comissões demoradas, como sejam as substituições das autoridades licenciadas, com fundamento no art. 87, n. 7, da Constituição do Estado:

considerando que o Decreto n. 8.990, de 15 de fevereiro de 1938, art. 55, letra B, determina a frequência obligatoria da Escola de Polícia aos delegados do Interior;

Decreta: . Artigo 1.0 — Pica creado na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública o "Quadro Suplementar" da Policia Civil do Estado.

Parágrafo único — Para esse "Quadro" serão transferidos:

a) os delegados e funcionários licenciados com fundamento no est. 87, n. 7, da Constituição do Estado, ou por qualquer outro motivo, desde que a licença seja de

6 meses ou tempo superior. b) os delegados efetivos que não sejam titulares de Delegacía, os funcionários cujos cargos tenham sido extintos e todos aquéles (Delegados e funcionários) por conveniência do serviço e a juizo do Governo;

Artigo 2.c - As autoridades e funcionários a que se referem as letras "a" e "b" do art. Lo terão todos os seus direitos e vantagens assegurados.

Artigo 3.0 - O Secretário da Segurança Pública movimentară o pessoal do "Quadro Suplementar", dandolhe funções conforme as necessidades do serviço.

Parágrafo único — Sempre que for aconselhavel, serão os delegados do quadro ordinário, quer na Capital, '

quer no Interior, substituidos nos seus impedimentos por uma cas autoridades do "Quadro Suplementar", obedecida a hierarquia

Artigo 4.0 - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por centa da verba "Substituições em Geral", consignada no orçamento do corrente exercício.

Artigo 5.0 — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 🗝 Parácio do Govêrno do Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Dalysio Menna Barreto.

Publicado na Diretoria Geral, desta Secretaria, em 18 de agosto de 1938.

Climaco Pereira, Diretor Geral.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 18 DO CORRENTE

Designando os senhores engenheiros, drs. Guilherme Wendel, Aristides Bueno, Gastão Bierrenbach de Lima e Milciades Pereira da Silva, para membros suplementares do Diretório Regional de Geografia do Estado de S. Paulo.

PALACIO DO GOVERNO

EM 18 DE AGOSTO DE 1938

Despacho do sr. Secretário da Interventoria;

No telegrama em que é signatário João Franco Bueno: "Arquive-se, à vista da informação".

Documentos encaminhados pela Diretoria do Ex« pediente:

De Pedro Paulo de Almeida Lima: ao Departamento Estadual de Estatística.

Do Cecilia Perrenoud Amorim: & Procuradoria Judicial do Estado.

O sr. Jacyr Ramos Sampaio deve comparecr à Diretoria do Expediente do Palácio do Governo, para tratar de assunto de seu interesse.